CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

INDICAÇÃO n° /2025.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **retirada de entulhos na Rua Chile n° 352 (em frente à loja 4 irmãos) localizada no bairro Jardim América.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior segurança para os moradores do referido bairro, uma vez que a grande quantidade de lixo e entulhos na calçada está impedindo a passagem dos pedestres.

Itaguaí, 23 de janeiro de 2025.

Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR